



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ENSINO/ESCOLA DE BELAS ARTES

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Elvio Batista
Matrícula SIAPE:	1144219
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Ensino/Escola de Belas Artes
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Elvio Batista**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Ensino/ Escola de Belas Artes**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	293,50 pontos
-------------------------------	---------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	293,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	241,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **180,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **60,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. Introdução e Ingresso na Instituição

A trajetória na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) começou em 03/03/1995 como servidor público da Biblioteca da Escola de Belas Artes. Até 1999, as atividades focaram na organização do acervo, atendimento ao público e suporte informacional, permitindo a integração total à cultura e à dinâmica da instituição.

2. Gestão Acadêmica e Liderança Institucional

A partir de 01/04/1999, assumi a Chefia da Seção de Ensino da Escola de Belas Artes, liderando o setor por 20 anos até 30/07/2019, sendo responsável pela gestão acadêmica da graduação. A partir de 04/09/2019 até os dias atuais, com o fim da função gratificada, assumi como responsável pela Seção de Ensino, dando continuidade aos meus trabalhos o que garante estabilidade e eficiência aos processos educacionais da unidade, gerenciando todos os processos acadêmicos, garantido o cumprimento de normas e prazos.

3. Fiscalização, Segurança e Processos Democráticos

Integrei comissões escrutinadoras da Escola de Belas Artes, órgão vital a transparência e legalidade da eleições internas. Atuei ativamente na fiscalização da votação, apuração de votos e emissão de atas oficiais, assegurando a imparcialidade do pleito e a confiança democrática da comunidade acadêmica. Ademais, possuo sólida experiência em vestibulares e concursos públicos, atuando como aplicador, subchefe de setor, encarregado de prédio e segurança de apoio de cidades, sendo responsável pela gestão de equipes temporárias, controle logístico de salas, e mediação de conflitos sob rigoroso cumprimento de normas institucionais.

4. Formação Tecnológica, Inteligência Artificial e Capacitação Continuada

Minha qualificação une administração e computação por meio do Curso Superior de Tecnologia em Gestão

de Tecnologia da Informação. Busco continuamente a modernização do serviço público. Participei do evento e cursos do ENAP focado em inovação e sustentabilidade, alinhando-me às competências de modernização e aplicando práticas inovadoras para otimizar processos internos. Adicionalmente, possuo capacitação estratégica focada na eficiência pública, unindo governança, contratação e fiscalização rigorosa de TIC às inovações de Inteligência Artificial.

5. Conclusão

A minha trajetória na Universidade Federal de Minas Gerais, consolida sólida experiência na gestão acadêmica, processos democráticos e inovação pública, unindo vivência administrativa, fiscalização institucional e capacitação tecnológica contínua, o percurso demonstra compromisso com eficiência, a transparência e a modernização dos serviços educacionais prestados.

Com mais de três décadas de exercício na UFMG, esta trajetória reflete responsabilidade e liderança no ensino superior. A gestão de equipes e atuação em comissões institucionais fundamentam o pedido e comprovam o pleno atendimento aos requisitos de saberes e competências exigidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui presidente das Comissões Escrutinadoras da Escola de Belas Artes. Fiscalizamos a votação, realizamos a apuração dos votos e emitimos as atas oficiais. A comissão é um órgão vital para legitimar os dirigentes escolhidos, evitar fraudes e promover a confiança democrática de toda a comunidade acadêmica.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 38 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 171,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em vestibulares e concursos públicos como aplicador, subchefe, encarregado de prédio e segurança de apoio. Fui responsável pela gestão de equipes temporárias, controle logístico de salas, e mediação de conflitos. Essa experiência demonstra minha capacidade de liderança e cumprimento rigoroso de normas institucionais.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiz capacitação estratégica focada na eficiência pública, e o eixo central das capacitações estratégicas que realizei uniu a governança, a contratação e a fiscalização rigorosa de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e as inovações proporcionadas pela Inteligência Artificial (IA).

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei da Semana de Inovação 2025 da Enap, de 30/09 a 02/10/2025, sob o mote "UM PLANETA, UMA CHANCE: INOVAR PARA UM FUTURO POSSÍVEL". O evento abordou sustentabilidade e novos paradigmas para a gestão pública, qualificando minha atuação como TAE em práticas inovadoras.

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Sou responsável pela Seção de Ensino da Escola de Belas Artes desde 04/09/2019, gerencio processos acadêmicos. Minha atuação garante normas e prazos, conectando diretoria, docentes, discentes e alunos. O trabalho é vital para a eficiência dos semestres, a regularidade burocrática e o suporte pedagógico, assegurando a qualidade e o pleno funcionamento da unidade.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 20 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 60,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exerci funções na Seção de Ensino da Escola de Belas Artes por mais de 20 anos, realizando matrículas, emitindo declarações, diplomas e atestados, além de dar apoio aos colegiados de curso e aos professores, portanto tenho longo histórico que comprova sólida experiência em gestão e apoio acadêmico.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O curso superior de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação

capacita o profissional a alinhar recursos tecnológicos, dados e infraestrutura aos objetivos estratégicos dos negócios. O tecnólogo em Gestão de TI une administração e computação. O curso forma profissionais para liderar a transformação digital nas empresas. O foco é governança, segurança e infraestrutura estratégica.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 11:44



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.